



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Gabinete do Prefeito

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº310/2022

Mococa, 29 de abril de 2022.

Excelentíssima Senhora
ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,



Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, diante a necessidade de adequação dos elementos de despesa constantes na Lei nº 4.953/2021 – Orçamento Anual para 2022, para operacionalização da execução orçamentária vigente.

A suplementação se dará, tendo em vista a necessidade do Departamento de Saúde, readequar as dotações orçamentárias devido ao aumento per capita do SAMU, conforme ata de reunião geral de prefeitos do consórcio de desenvolvimento da região de governo de São João da Boa Vista – CONDERG, que segue em anexo.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos termos do **Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria, por conter de ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos municípios.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Gabinete do Prefeito

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N° _____, DE _____ DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia _____ de _____ de 2.022, aprovou o Projeto de Lei nº _____/2022, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

10.302.0079.2.021 – BLOCO MAC - SAMU

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 214).....R\$ 870.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com os recursos financeiros provenientes das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações do orçamento vigente.

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

01 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA SAÚDE E DEPENDÊNCIAS

10.301.0079.2.013 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 146).....R\$ 145.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

01 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA SAÚDE E DEPENDÊNCIAS

10.301.0079.2.013 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Ficha 148).....R\$ 130.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

01 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA SAÚDE E DEPENDÊNCIAS

10.301.0079.2.013 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 151).....R\$ 40.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Gabinete do Prefeito

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

01 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA SAÚDE E DEPENDÊNCIAS

10.301.0079.2.013 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 153).....R\$ 244.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

01 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA SAÚDE E DEPENDÊNCIAS

10.301.0079.2.013 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 155).....R\$ 40.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

01 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA SAÚDE E DEPENDÊNCIAS

10.301.0079.2.013 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 162).....R\$ 18.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

03 – ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0079.2.016 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 170).....R\$ 140.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

03 – ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0079.2.016 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Ficha 173).....R\$ 50.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

03 – ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0079.2.016 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 186).....R\$ 7.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

001

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

03 – ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0079.2.106 – BLOCO MAC – SAÚDE MENTAL

3.3.50.41.00 – Contribuições (Ficha 187).....R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

05 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0079.2.024 – DST/AIDS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 220).....R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Gabinete do Prefeito

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

05 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.305.0079.2.027 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 243).....R\$ 6.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE ABRIL DE 2022.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 93 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3866-5200 – Ramal 224

Ofício nº 190

FDS

Mococa, 26 de abril de 2022

Vimos por meio deste solicitar valores em dotação orçamentária para suprir a demanda de empenhos que serão necessários para as despesas na ficha abaixo citada:

Valor: R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais)

Ficha orçamentária- 214 BLOCO MAC- SAMU Subvenções Sociais.

Tal valor se deve ao aumento da percapita do SAMU conforme ata de reunião geral de prefeitos do consórcio de desenvolvimento da região de governo de São João da Boa Vista- CONDERG, realizada no 03º dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, que segue em anexo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Agradecosamente

FÁBIO BELDUCA DA SILVA
Diretor de Saúde

Exma. Senhora
Patrícia M A Dabus
Diretora de Planejamento



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista
CNPJ: 52.356.268/0001-64

TA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG.
 O 03º dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 09h00min, reuniu-se, no anfiteatro do Hospital Regional de Divinolândia, situado à Avenida Leonor Mendes de Barros, 626, Centro, o Conselho de Prefeitos em Assembleia Ordinária. A Assembleia foi presidida pelo Sr. Amarildo Duzi Ioraes, prefeito do município de Vargem Grande do Sul e Presidente do CONDERG, e secretariada pela Superintendente do CONDERG, a Sra. Cristiana de Paiva Trevisan. Contando com a presença dos prefeitos(as): a Sra. Érica Bordão Maturana, secretária municipal de saúde, apresentando a Srª. Regina Helena Janizelo Moraes, prefeita do município de Águas da Prata; a Srª. Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues, prefeita do município de Espírito Santo do Pinhal; o Sr. Márcio Callegari Zanetti, prefeito do município de São José do Rio Pardo; a Sra. Maria Lúcia Basilli, prefeita do município de Caconde; o Sr. José Francisco Marha, prefeito do município de São Sebastião da Gramí; o Sr. Ramon Jesus Vieira, prefeito do município de Tabiraúbe; o Sr. Ir. José Alexandre Pereira de Araújo, prefeito do município de Águas da Prata; o Sr. Antônio de Pádua Quistli, prefeito do município de Divinolândia; o Sr. Eduardo Ribeiro Benson, prefeito do município de Mococa; o Sr. Osvaldo Moreira, prefeito do município de Santo Antônio do Jardim; o Sr. Edmundo Marti Gonzalez Júnior, vereador do município de Águas da Prata e presidente do Conselho Fiscal do CONDERG. A Assembleia contou ainda com alguns representantes do CONDERG: a Sra. Jessica Chaves de Oliveira Aragão Dantas, Assessora Jurídica do CONDERG; a Sra. Valéntim, Gerente Geral do SAMU; Angélica Aparecida Restani Galhardi, Gerente de Planejamento, Lais Rocha da Silva Mendes, Gerente de Controleadoria e Paula Ferreira Pinto Cepolini, escriturária, para deliberar sobre a ordem do dia: - 08:30h: Reunião preliminar com os prefeitos (as) na sala da Superintendente; - 09:00h: Presença do Dr. Benedito Westin, diretor técnico do DRS XIV, para discutir as demandas apresentadas; - Aprovação da Ata da Assembleia do Conselho de Prefeitos do dia 05/11/2021; - Apresentação da Produção ambulatorial e hospitalar dos municípios; - Apresentação do orçamento 2022 – Hospital, SAMU, Águas da Prata e Tabiraúbe; - Discussão de reposição salarial dos funcionários do CONDERG; - Gastos do SAMU; - Aprovação do quadro de pessoal do CONDERG; - Outros assuntos de interesse dos municípios. O presidente inicia a Assembleia colocando a Ata da Assembleia do dia 05/11/2021 em discussão e aprovação, a qual é aprovada por unanimidade. Os prefeitos discutiram o respeito ao reajuste salarial dos colaboradores do CONDERG, dando ênfase à importância do trabalho deles para a instituição. Na sequência, o presidente diz respeito às reuniões dos Secretários de Saúde que vem dando um dos caminhos, o aumento de teto. Sendo assim, o presidente convida para a Assembleia o Dr. Benedito Carlos Westin, diretor técnico do DRS e o Sr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin, secretário de saúde do município de São José do Rio Pardo. Amarildo relata que precisam de um aminho para otimizar e reduzir a fila de espera nas especialidades, pois há pacientes que aguardam cerca de quatro anos para realizar uma cirurgia. É apresentado um quadro com os municípios, as especialidades, a quantidade e o tempo de espera de cada um, somando quase dezenas de pacientes na fila de espera aguardando cirurgia ou OPM's. O presidente mostra cada detalhe do quadro e diz sobre a importância de encontrar uma alternativa para melhorar essa planilha, e educar o caminho. Ele passa então a palavra ao Paulo, secretário de saúde de São José, que fala em nome de todos os secretários da região. Paulo diz que a especialidade de oftalmologia é o maior problema na região, pois o número de pacientes aguardando cirurgia é muito grande, sendo a principal razão para pleitear o aumento de teto e custeio para conseguir reverter essa situação, que também foi prejudicada pela pandemia. Outros dois grandes problemas da região, de acordo com o secretário, são as cirurgias urológicas e procedimentos, como o cateterismo, bem como os atos de UTI, que seriam de grande valia, pelo menos 10 leitos no Hospital Regional. São essas



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista
CNPJ: 52.356.268/0001-64

três questões mais pontuais que foram abordadas na reunião dos secretários de saúde como prioridades e urgentes no momento. O presidente passa a palavra ao dr. Benedito. O diretor técnico DRS, em relação ao Mais Santa Casa, que o CONDERG faz parte, que recebe 10% do faturamento, e como o faturamento diminuiu, perdeu-se um pouco deste dinheiro. No ano de 2015, o teto era de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e faturou-se R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais). No ano de 2018, o teto estava em R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) e foi faturado R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Pelo Mais Santa Casa, receberia-se R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais) por ano, receberá R\$ 1.024.000,00 (um milhão e vinte e quatro mil reais), um aumento considerável de verba, e não vem para comprar novos serviços, vem para ajudar o que já existe no serviço. Houve problemas na especialidade de oftalmologia, pois o aparelho de facoemulsificador quebrou e teve problema na realização da cirurgia, tendo que diminuir o número delas, e houve uma perda muito grande no mutirão de catarata. Se conseguir comprar esse aparelho, talvez reverta essa situação. Na especialidade de ortopedia, o serviço foi criado sem financiamento, foi acordado na época que se faria uma revisão da FPO e seria um dinheiro garantido para se implantar o serviço. Foi realizada uma reunião para se contratar um ortopedista, como é na especialidade de oftalmologia, para se ter um médico que assuma os residentes, para estes assim, produzirem mais. Na questão dos leitos de UTI, não é possível abrir esses leitos no Hospital Regional, por questões de profissional e do que precisa para garantir e ter acesso, como diálise, vascular, ressonância, tomografia, neurologista, entre outros, sendo um custo muito alto. Nas reabilitações, precisa-se de uma atenção especial para que seja instalado o CER IV que é a ampliação do serviço e da complexidade. O diretor relata que o problema da Ortopedia é em todo o Estado de São Paulo. Dr. Benedito diz que precisa resolver a questão do facoemulsificador e do yaglaser e pede que os prefeitos vão atrás de emendas parlamentares para ajudarem nesse sentido. O presidente do CONDERG apresenta a prestação de contas da emenda dos R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do Deputado Coronel Tadeu, que foram usados para órteses e próteses para os municípios consorciados da região. Ele aponta a dificuldade de se falar, marcar uma reunião com o Secretário de saúde do Estado de São Paulo. E aponta também as dívidas do Consórcio que se arrastam desde antes dos anos 2.000. A dívida em 2017 era em torno de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), e atualmente está em aproximadamente R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). Estava em uma situação calamitosa. A situação do Hospital está controlada, mas a do SAMU está em desequilíbrio. Ele pede para que os prefeitos unam forças para angariar emendas junto aos Deputados, pois apenas com a Secretaria da Saúde não conseguirão aumento de teto, nem outro tipo de ajuda. Dr. Benedito sugere que seja aberta uma comissão, como já acontecia no passado, entre o planejamento e o monitoramento para discutir a reprogramação da FPO e distribuição dos serviços. Ele relata que o CONDERG é pauta frequente nas reuniões da CIR, e ele cobrará dos Secretários de saúde nesse sentido. Eduardo, prefeito de Mococa, ressalta a importância do Consórcio, e também as dificuldades para o manter. Amanaldo agradece muito a presença do Dr. Benedito. Na sequência, o presidente diz respeito ao 13º do SAMU que foi realizado o pagamento da primeira parcela, no dia 30 de novembro, gracias ao projeto de lei de per capita do SAMU que foi aprovado na Assembleia do Conselho de Prefeitos de setembro. Apenas o município de Santa Cruz das Palmeiras que não fez esse repasse e nem aprovou a lei, e os outros municípios solidariamente adiantaram o repasse para que esse município recebesse, porém para a segunda parcela, se Santa Cruz das Palmeiras não pagar, não terá o suficiente. Na sequência, a Gerente de Planejamento, Angelica faz a apresentação das produções ambulatoriais e cirúrgicas do Hospital Regional. É apresentada uma tabela comparativa que mostra o benefício que o Consórcio leva para o município. A gerente discorre a respeito dos mutirões, que no momento estão sendo realizados para os municípios de Espírito Santo do Pinhal e Vargem Grande do Sul. O absenteísmo continua em 21%, sendo maior em oftalmologia, ortopedia e oftalmologia, nos exames o absenteísmo está em 25%, sendo o maior



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista
CNPJ: 52.356.268/0001-64

índice em endoscopia. Os valores dos procedimentos dos mutirões estarão sendo enviados aos prefeitos através de e-mail, com os critérios que foram utilizados para se chegar a estes valores. Em seguida, Laís, gerente de controladoria, apresenta o orçamento do CONDERG para o ano de 2022. A gerente comeca pelo Hospital Regional, o orçamento para o ano de 2022 é de R\$ 30.704.551,74 (trinta milhões, setecentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), que se referem ao repasse do SUS, as per capta dos municípios, ao Pro Santa Casa do Estado e dos municípios, o repasse dos municípios limítrofes que em 2020 haviam foscendido o contrato, porém para 2022 foram retomados os serviços, o repasse do convênio do pronto socorro de Divinolândia, aos benefícios do Solar das Magnólias, a emenda do Deputado Vanderlei Macris, do fotoagulador a laser. Em relação ao SAMU, o orçamento para o ano de 2022 é de R\$ 16.357.049,49 (dezesseis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), referente aos repasses do Fundo Nacional de Saúde e da per capta, que inclusive passou de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) para R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), o qual já está incluso neste valor orçado. Em relação ao CONDERG/Agual, o valor orçado para o ano de 2022 é de R\$ 10.969.017,44 (dez milhões, novecentos e sessenta e nove mil, dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor do Convênio R\$ 912.418,12 CONDERG/Tambau, o valor orçado para o ano de 2022 é de R\$ 5.431.990,76 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa reais e setenta e seis centavos), sendo o valor do Convênio R\$ 452.249,23 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos). O presidente coloca para o Conselho de Prefeitos os quatro orçamentos para o ano de 2022 para discussão e aprovação. Os orçamentos são aprovados por unanimidade. A gerente também apresenta o quadro de pessoal dos funcionários do CONDERG. Seguem abaixo os quadros, que na sequencia foram aprovados por unanimidade pelo Conselho de Prefeitos:

QUADRO DE PESSOAL

ORGÃO OU ENTIDADE: CONDERG – HOSPITAL REGIONAL

DATA: 03/12/2021

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
ADVOGADO	2	0	2	1	1
ANALISTA DE SISTEMAS	2	0	2	1	1
ASSESSOR JURÍDICO	0	1	1	1	0
ASSISTENTE SOCIAL	6	0	6	4	2
AUX. SERV. FARMACIA	11	0	11	10	1
AUXILIAR ENFERMAGEM	4	0	4	4	0
AUXILIAR MANUTENÇÃO	5	0	5	0	5
AUXILIAR SERVIÇOS	90	0	90	85	5
BIOMEDICO	2	0	2	2	0
DENTISTA	1	0	1	1	0
COPEIRA	10	0	10	6	4
COZINHEIRA	6	0	6	2	4
COSTUREIRO	2	0	2	1	1
CONTADOR	1	0	1	1	0

Avenida Leonor Mendes de Barros, 626 - Divinolândia - São Paulo - CEP: 13780-000



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista
CNPJ: 52.356.268/0001-64

DIRETOR MÉDICO	0	1	1	0	1
ENCARREGADO SETOR	4	0	4	3	1
ENFERMEIRO	20	0	20	19	1
ESCRITURÁRIO	42	0	42	38	4
ESCRITURÁRIO I	19	0	19	17	2
ESTOQUISTA	1	0	1	1	0
FARMACEUTICO	4	0	4	4	0
FISIOTERAPEUTA	12	0	12	11	1
FONOAUDIOLOGO	9	0	9	5	4
GASTRÓLOGO	1	0	1	0	1
GERENTE DE ENFERMAGEM	1	0	1	1	0
GERENTE ADMINISTRATIVO	1	0	1	0	1
GERENTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	1	0	1	1	0
GERENTE DE RH	1	0	1	1	0
GERENTE DE REABILITAÇÃO	1	0	1	1	0
GERENTE DE PLANEJAMENTO	1	0	1	1	0
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	3	0	3	3	0
LACTARISTA	4	0	4	1	3
MECANICO MANUTENÇÃO	1	0	1	1	0
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	1	0	1	1	0
MÉDICO CLÍNICO GERAL	6	0	6	6	0
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	0	1	1	0
MÉDICO DO TRABALHO	1	0	1	1	0
MONITOR	20	0	20	15	5
MOTORISTA	3	0	3	3	0
NUTRICIONISTA	2	0	2	1	1
OPERADOR DE CALDEIRA	3	0	3	2	1
OPERADOR DE TELEMARKETING	2	0	2	2	0
OUVIDORA	1	0	1	1	0
PEDAGOGA	1	0	1	1	0
PEDREIRO	2	0	2	1	1
PSICOLOGO	4	0	4	3	1
SUPERVISOR I	3	0	3	1	2
SUPERINTENDENTE	0	1	1	1	0
TEC. SEGURANÇA TRABALHO	2	0	2	1	1
TECNICO ENFERMAGEM	169	0	169	140	29
TECNICO IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICO	1	0	1	1	0
TELEFONISTA	3	0	3	2	1
TESOUREIRO	1	0	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	8	0	8	3	5
TECNICO CONTABILIDADE	1	0	1	1	0
TECNICO EM INFORMATICA	2	0	2	2	0
VIGILANTE	1	0	1	0	1
TOTAL	506	3	509	417	92



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista
CNPJ: 52.358.268/0001-64

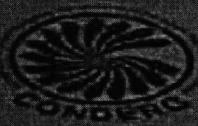
34

QUADRO DE PESSOAL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: CONDERG – SAMU

DATA: 03/12/2021

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	0	3	2	1
CONDUTOR DE AMBULANCIA	70	0	70	59	11
CONDUTOR DE AMBULANCIA	1	0	1	1	0
EDUCAÇÃO PERMANENTE					
COORDENADOR ENFERMAGEM	1	0	1	0	1
COORDENADOR FROTA	1	0	1	1	0
GERENTE DO SAMU	1	0	1	1	0
COORDENADOR MÉDICO	1	0	1	0	1
ENFERMEIRO EDUCAÇÃO PERMANENTE	1	0	1	1	0
ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	17	0	17	15	1
FARMACEUTICO	1	0	1	1	0
MÉDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA	37	0	37	27	10
RÁDIO OPERADOR	6	0	6	6	0
SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA	6	0	6	5	1
TARM	14	0	14	12	2
TECNICO COMPUTAÇÃO	1	0	1	1	0
TÉCNICO ENFERMAGEM	49	0	49	46	3
TÉCNICO ENFERMAGEM EDUCAÇÃO PERMANENTE	1	0	1	1	0
TOTAL	211	0	211	180	31



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista
CNPJ: 52.356.268/0001-64

QUADRO DE PESSOAL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: CONDERG – AGUAI

DATA: 03/12/2021

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	FORMA DE PROVIMENTO				
	A: contratados por seletivo B: cargo comissionado				
ESCRITURÁRIO I	A 2	B 0	TOTAL 2	PROVIDOS 2	VAGOS 0
ESCRITURARIO	A 34	B 0	TOTAL 34	PROVIDOS 29	VAGOS 5
ENFERMEIRO	A 22	B 0	TOTAL 22	PROVIDOS 16	VAGOS 6
TECNICO DE ENFERMAGEM	A 35	B 0	TOTAL 35	PROVIDOS 19	VAGOS 16
MOTORISTA	A 11	B 0	TOTAL 11	PROVIDOS 10	VAGOS 1
MAQUEIRO	A 03	B 0	TOTAL 03	PROVIDOS 2	VAGOS 1
FARMACEUTICO	A 2	B 0	TOTAL 2	PROVIDOS 2	VAGOS 0
PORTEIRO	A 6	B 0	TOTAL 6	PROVIDOS 6	VAGOS 0
AUXILIAR DE SERVIÇOS	A 18	B 0	TOTAL 18	PROVIDOS 15	VAGOS 3
AUXILIAR DE LABORATORIO	A 1	B 0	TOTAL 1	PROVIDOS 1	VAGOS 0
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	A 3	B 0	TOTAL 3	PROVIDOS 2	VAGOS 1
FONOaudiólogo	A 1	B 0	TOTAL 1	PROVIDOS 1	VAGOS 0
ASSISTENTE SOCIAL	A 2	B 0	TOTAL 2	PROVIDOS 1	VAGOS 1
PSICOLOGO	A 2	B 0	TOTAL 2	PROVIDOS 2	VAGOS 0
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	A 3	B 0	TOTAL 3	PROVIDOS 1	VAGOS 2
VIGILANTE	A 5	B 0	TOTAL 5	PROVIDOS 2	VAGOS 3
NUTRICIONISTA	A 1	B 0	TOTAL 1	PROVIDOS 1	VAGOS 0
FISIOTERAPEUTA	A 2	B 0	TOTAL 2	PROVIDOS 2	VAGOS 0
CUIDADOR EM SAÚDE	A 4	B 0	TOTAL 4	PROVIDOS 4	VAGOS 0
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE	A 1	B 0	TOTAL 1	PROVIDOS 1	VAGOS 0
TECNICO DE SEGURANÇA DO	A 1	B 0	TOTAL 1	PROVIDOS 1	VAGOS 0

Avenida Leonor Mendes de Barros, 626 - Divinolândia - São Paulo - CEP: 13780-000



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista
CNPJ: 52.358.268/0001-64

35

TRABALHO					
TECNICO EM RADIOLOGIA	4	0	4	4	0
BIOMÉDICO	4	0	4	0	4
TECNICO EM INFORMATICA	2	0	2	0	2
TOTAL	169	0	169	124	45

QUADRO DE PESSOAL

ORGÃO OU ENTIDADE: CONDERG – TAMBAU

DATA: 03/12/2021

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	FORMA DE PROVIMENTO	A: contratados por seletivo	B: cargo comissionado	PROVIDOS	VAGOS
ESCRITURÁRIO I	3	0	3	0	3
ESCRITURÁRIO	10	0	10	0	10
ENFERMEIRO	07	0	07	0	07
TECNICO DE ENFERMAGEM	16	0	16	0	16
MOTORISTA	07	0	07	0	07
FARMACEUTICO	5	0	5	0	5
AUXILIAR DE SERVIÇOS	07	0	07	0	07
TOTAL	55	0	55	0	55

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO – (indicar o total de cargos criados)

- A- Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)
B- Cargos em comissão

dando continuidade à Assembleia, o presidente diz a todos que as contas do ano de 2017 não foram aprovadas pelo Tribunal de Contas, pelo motivo das prefeituras não fazerem os repasses

Avenida Leonor Mendes de Barros, 626 - Divinolândia - São Paulo - CEP: 13780-000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região
do Governo de São João da Boa Vista**
CNPJ: 52.356.268/0001-64

corretamente. Por essa razão, foi realizado o repasse consignado pelo FPM. Amanido expõe a todos os prefeitos e funcionários do CONDERG presentes na Assembleia, um quadro com os reajustes dados desde o ano de 2012 e o aumento da inflação. Ele explica que nos anos de 2020 e 2021 não foi dado reajuste pois a data base do CONDERG é o mês de junho e a PEC 173, uma lei Federal, que impede o repasse aos servidores, é do mês de maio. O presidente explica que foi conversado previamente com todos os prefeitos para se resolver o que poderia ser feito a respeito do reajuste salarial dos funcionários do CONDERG. O prefeito Márcio, de São José do Rio Pardo, diz que foi um trabalho árduo para fazer as contas a respeito disso, reconhece esse pleito, e diz que é fundamental. Todas as prefeituras devem se unir para isso, equalizar e buscar o potencial de cada município e engajar junto ao governo do Estado um apoio para custear. Ele cumprimenta a todos de uma maneira muito franca e respeitosa. Amanido diz que tem muitos problemas a serem resolvidos. O SAMU tinha muitas ações trabalhistas, de algumas coisas incorretas, com o tempo foi-se corrigindo tudo e atualmente há poucas ações nesse sentido. O SAMU presta um serviço fundamental, considerando as transferências realizadas com o suporte avançado de UTI. Rafael, do município de São João da Boa Vista, discorre que alguns colaboradores do SAMU estiveram no gabinete da prefeita para reivindicar a retomada das folgas, e pede a todos os prefeitos uma atenção especial, pois houve um aumento na demanda do trabalho por conta da pandemia. Ele pede também para que cada colaborador permaneça em seu município, evitando assim custo da locomoção. Amanido agradece a todos os colaboradores que em meio a pandemia, permaneceram em seus postos firmes e fortes. O presidente apresenta o estudo que foi realizado em relação ao aumento da per capita do SAMU, e apenas com o valor de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), um aumento médio de 52,5% que cada município arcara a mais mensalmente. Os municípios se adequarão em janeiro para pagamento a partir de fevereiro. O prefeito de Mococa, Eduardo, diz que o trabalho do Consórcio tem que ser reconhecido, pois é notório e o reconhecimento é a reposição salarial. Outra questão que o prefeito sugere é de que cada prefeitura arque com seus colaboradores, e que seja levantado o custo de cada município nesse sentido. Em vista de toda essa situação, o presidente explana a todos que é possível dar um reajuste de 10,67%, a partir do dia 01 de fevereiro de 2.022, sendo assim não precisa fazer o complemento para o 13º como está sendo feito nos dois últimos anos. Em relação ao auxílio alimentação, que atualmente é no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), com base nesses cálculos, tem um aumento de R\$ 20,00 (vinte reais). O presidente relata que sabe ser um valor muito baixo, mas é o que se pode fazer atualmente, e no mês de fevereiro reunir-se novamente para novas propostas. Amanido abre a Assembleia para que seja feitas perguntas. Uma funcionária do SAMU de Espírito Santo do Pinhal diz que em relação ao auxílio alimentação, o município fornecia alimentação (café da manhã, almoço e jantar) aos colaboradores além do vale, ela sugere que todos os municípios façam isso. Amanido acha essa sugestão muito válida, como foi feito com a limpeza das bases do SAMU, bem como os materiais, que hoje é de responsabilidade de cada município. Ideias como essa e outras ajudam muito, ele pede para que sejam feitas propostas pertinentes. Em relação ao Hospital, a partir de fevereiro há o aumento da Pro Santa Casa, que ajudará no repasse. A proposta, portanto, para o Hospital Regional é de um aumento no auxílio alimentação no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é o limite absoluto, ficando no valor de R\$ 180,00 (cento e sessenta reais). Um funcionário do SAMU questiona a respeito das folgas e Amanido relata que no momento não é possível voltá-las, pois o Consórcio não tem recursos. Alexandre, prefeito de Agual, diz que os prefeitos estão fazendo o possível dentro do limite que pode ser feito, e entrar num acordo razoável para todos. Dr. Elias Curvelo, advogado, representando os colaboradores do CONDERG, pede o uso da palavra e discorre algumas palavras em nome dos mesmos. Amanido diz que se tem que buscar recursos junto ao Governo Estadual e Federal. No caso do SAMU, as prefeituras arcaram com 64% dos custos e o Governo federal apenas com 36%. Dando continuidade, o presidente diz respeito a per capita do Hospital Regional, que era de 0,30 (trinta centavos) e será aumentada para 0,50 (sessenta centavos), um



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista
CNPJ: 52.358.268/0001-64

36

aumento de 100% dos repasses das prefeituras. Esses reajustes serão realizados a partir de 1º de fevereiro. O presidente coloca em discussão primeiramente o aumento da per capita do SAMU, de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) para R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos). O presidente coloca ressalta a questão de que cada município assuma apenas os custos de sua área. Amarildo diz que será realizado um estudo e discutirão essa questão na próxima Assembleia. É aprovado por unanimidade o aumento da per capita do SAMU. Na sequência, o presidente coloca em discussão e aprovação o aumento da per capita do Hospital Regional de R\$ 0,30 (trinta centavos) para 0,60 (sessenta centavos), que também aprovado por unanimidade. Também é colocado em discussão e aprovação o aumento do auxílio alimentação de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), sendo aprovado por unanimidade. Neste momento, os prefeitos discorrem a respeito do Carnaval em seus municípios e as medidas que devem ser tomadas a respeito da festividade por conta da pandemia do COVID-19. Sem mais nada a discutir, o presidente Amarildo agradece a presença de todos e dá a Assembleia por encerrada. Eu, o vereador Pinto Cepolini, lavrei a presente Ata que após ser lida e aprovada, deverá ser assinada por todos os presentes.

NOME	ASSINATURA
Amarildo Duzi Moraes Prefeito de Vargem Grande do Sul e Presidente do CONDERG	
José Alexandre Pereira de Araújo Prefeito de Aguai	
Ramon Jesus Vieira Prefeito de Tapiratiba	
Regina Helena Janizelo Moraes (representada) Prefeita de Águas da Prata	
Leonardo Teixeira Spiga Real Prefeito de Tambau	
Edmundo Carmo Brandão Bueno Domingues Prefeita de Espírito Santo do Pinhal	
Maria Teresinha de Jesus Pedrosa Prefeita de São João da Boa Vista	
José Francisco Martha Prefeito de São Sebastião da Gramma	



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região
de Governo de São João da Boa Vista**
CNPJ: 52.356.268/0001-64

Marcio Callegari Zanetti	
Prefeito de São José do Rio Pardo	
João Filipe Muniz Basilli	
Prefeito de Caconde	
Antônio de Pádua Aquisti	
Prefeito de Divinolândia	
Eduardo Ribeiro Barison	
Prefeito de Mococa	
Osvaldo Moreira	
Prefeito de Santo Antônio do Jardim	
Edmundo Marli Gonzalez Júnior	
Presidente do Conselho Fiscal	
Cristiane de Paiva Trevisan	
Superintendente	
Laís Rocha da Silva	
Gerente de Controladoria	
Angélica Ap. Restani Galhardi	
Gerente de Planejamento	
Jessika Chaves de Oliveira Aragão Dantas	
Assessoria Jurídica do CONDERG	
Gisell Silveira Valentim	
Gerente Geral do SAMU	
Paula Ferreira Pinto Cepolini	
Escrituraria CONDERG	